

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



ATO DA MESA Nº 05, de 08 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre admissão de servidores.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, admite, a partir desta data, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para o emprego de provimento em comissão de Assessor Especial Legislativo, referência 11 da Tabela de Vencimentos dos Servidores Municipais, criado pela Resolução nº 04, de 16 de maio de 2001 e suas alterações, as pessoas abaixo relacionadas:


| Nome | R.G. nº | Conforme indicação do vereador |
|------------------------------|--------------|--------------------------------|
| Giovanna Soares Ardanuy | 43.712.712-6 | Fabiano Júnior Leite de Souza |
| Janaína de Brito Bueno Alves | 45.157.747 | Ismael da Silva Brasilino |

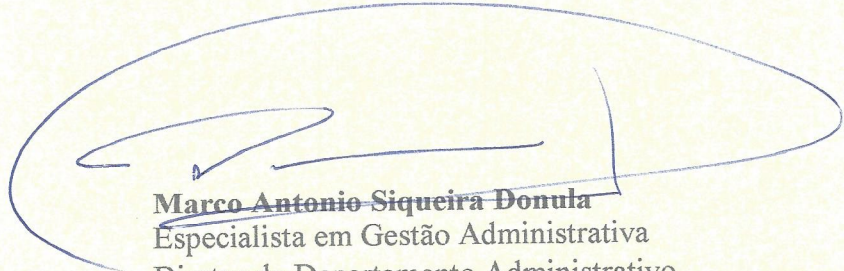
Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.


Bragança Paulista, 08 de fevereiro de 2021.


Gislene Cristiane Bueno
Presidente


José Gabriel Cintra Gonçalves
1º Secretário


Natanael Ananias
2º Secretário


Marco Antonio Siqueira Donula
Especialista em Gestão Administrativa
Diretor do Departamento Administrativo


Renato Pessoa Manucci
Especialista em Gestão Legislativa em exercício
Diretor do Departamento Jurídico

Publicado na sede da Câmara Municipal em 08/02/2021;
publicado na Imprensa Oficial em 22/02/2021, página 04.